

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

| | |
|------------------------------|-----------|
| Ambulância..... | 192 |
| Bombeiros..... | 193 |
| Defesa Civil..... | 199 |
| Posto de Urgência (P.U)..... | 3852-1037 |
| Polícia Militar..... | 190 |

Telefones Públicos

| | |
|------------------------------------|-----------|
| Prefeitura de Miracema..... | 3852-0542 |
| Câmara Municipal..... | 3852-0633 |
| PREVI - Miracema..... | 3852-2141 |
| Secretaria de Agricultura..... | 3852-1269 |
| Secretaria de Educação tel.1..... | 3852-1963 |
| Secretaria de Educação tel.2..... | 3852-1849 |
| Secretaria de Meio Ambiente..... | 3852-1100 |
| Secretaria de Obras tel.2..... | 3852-1895 |
| Secretaria de Obras tel.2..... | 3852-1028 |
| Secretaria de Promoção Social..... | 3852-1922 |
| Secretaria de Saúde tel.2..... | 3852-0779 |
| Secretaria de Saúde tel.1..... | 3852-1853 |

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

| | |
|---|-----------------|
| Central Telefônica..... | 201 |
| Administração..... | 215 |
| Almoxarifado..... | 232 |
| Arrecadação..... | 224 / 235 |
| Auditoria..... | 205 / 234 |
| Comunicação..... | 212 |
| Contabilidade..... | 230 |
| Controle Interno (Sala do Controlador)..... | 206 |
| Corregedoria..... | 233 |
| Correspondências..... | 225 |
| Fazenda..... | 235 |
| Gabinete..... | 204 / 220 |
| Governo..... | 203 |
| Informática..... | 209 |
| ISS..... | 222 |
| Licitação e Compras..... | 237 |
| Pagamento..... | 228 |
| Patrimônio..... | 232 |
| Planejamento..... | 210 / 216 / 217 |
| Procuradoria..... | 208 / 214 |
| Recepção..... | 202 |
| Recursos Humanos..... | 219 / 211 / 223 |
| Tesouraria..... | 227 |
| Tributação..... | 236 |

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leonardo da Rocha Gripa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| DECRETO..... | 2 |
| PORTARIA GABINETE..... | 3 |
| PORTARIA ADMINISTRAÇÃO..... | 13 |
| CONTRATOS..... | 18 |
| LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS..... | 31 |
| CMS..... | 32 |
| FAZENDA..... | 33 |

DECRETO**DECRETO Nº 009 DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO INTEGRAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Miracema, e,

CONSIDERANDO:

- que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, revoga outros diplomas legais em seu artigo 193, a partir de 1º de abril de 2023;
- a necessidade de regulamentação legal e infralegal de diversos institutos da Nova Lei de Licitações e Contratos possibilitando sua aplicação efetiva;
- a extensão e complexidade das inovações legais, que demanda grande esforço de capacitação de vários servidores que trabalham na elaboração de termos de referência e projetos básicos;
- a necessidade de contratar, utilizar e testar sistemas eletrônicos, visando a melhor utilização das ferramentas oferecidas para atendimento da nova legislação; e
- a necessidade de estabelecimento de um marco temporal para que o Município utilize as leis antigas,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas normas Municipais.

Art. 2º. Os órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, autárquica e fundacional, inclusive os fundos especiais do Poder Executivo do Município de Miracema poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e respectivos regulamentos, nos processos em que a autorização da contratação pela autoridade competente for assinada e datada até o dia 31 de março de 2023.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, o processo de contratação será regido pela legislação de escolha da autoridade que autorizar até o término da vigência do contrato, inclusive das eventuais prorrogações, ou até a entrega definitiva do objeto.

Art. 3º. O ato de autorização da contratação de que trata o art. 2º deste Decreto deverá observar os seguintes elementos:

- I - indicação expressa da legislação a ser aplicada;
- II - justificativa da contratação do objeto.

Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que a autorização da contratação não tenha preenchido os requisitos do caput deste artigo, admitir-se-á, por meio de ato apartado da autoridade competente, a complementação da autorização anteriormente conferida, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023, para fins de incidência da regra de transição do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º. Quando a Administração optar por realizar licitação ou contratação direta com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, os contratos, atas de registro de preços, aditivos e apostilamentos serão regidos pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência, mesmo após a revogação das referidas Leis.

Art. 5º. Os editais de licitação e os extratos de ratificações de contratação direta de que trata o artigo 2º deste Decreto deverão, obrigatoriamente, ser publicados no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Miracema até o dia 31 de agosto de 2023.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de março de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 026/23, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR às suas funções a servidora MÁRCIA EMÍLIA DE AZEVEDO MACHADO FRAVOLINE, Matrícula nº 762-5, CPF: 897.538.877-87, para exercer as atribuições do seu cargo efetivo de Pedagogo, a contar de 01/02/2023, conforme Processo TCE/RJ nº 222.561-6/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 30 janeiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 031/23 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a permuta do(a) servidor(a) municipal, THAIARA COELHO DA SILVA - matrícula nº 4338-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, EDER JOSÉ DE PAULA FREIRE, matrícula 16374-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.13204-5 de 28/12/2022.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 2 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 032/23 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a permuta do(a) servidor(a) municipal, LARA MEDEIROS CAMPOS TISSI - matrícula nº 5448-8, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, JAIR NASCIMENTO BARROSO, matrícula 12377-3, ocupante do cargo efetivo de Servente, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.00898-0 de 25/01/2023.

Art. 2º A presente permuta terá validade até 31/12/2023, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 2 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TÓSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 037/23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - AVERBAR, o Per. Contr. CNIS, pelo servidor Antônio Sérgio Delfim da Silva, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Útil na matrícula nº 1851- 1, no total de 635 dias, correspondentes a 01 (um) ano e 09 (nove) meses, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.00851-7 de 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 02 Fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 038/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ALEX AMOM VIEIRA DUTRA**, matrícula nº3491-6 Cargo Público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, símbolo padrão e vencimentos **P-26**, para **P-27**, de acordo com Processo Administrativo nº **2023.00350-7** de **10/01/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 039/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **JOSÉ DOS CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº1788-4 Cargo Público de **PEDREIRO**, símbolo padrão e vencimentos **CLASSE E, PADRÃO I**, para **CLASSE E, PADRÃO II**, de acordo com Processo Administrativo nº **2023.00292-8** de **09/01/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 040/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **CARLA MARIA FÍNGOLO TOSTES**, matrícula nº2040-0 Cargo Público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ºSEGMENTO**, símbolo padrão e vencimentos **CLASSE B, NÍVEL 3**, para **NÍVEL 5**, de acordo com Processo Administrativo nº **2023.01085-8** de **27/01/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 041/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **KARINA NOGUEIRA DE MOURA**, matrícula nº5201-9 Cargo Público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2ºSEGMENTO-PORTUGUÊS**, símbolo padrão e vencimentos **CLASSE C, NÍVEL 3**, para **NÍVEL 4**, de acordo com Processo Administrativo nº **2023.00904-2** de **25/01/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 042/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ROSÂNGELA TOMÉ DO CARMO**, matrícula nº5215-9 Cargo Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, símbolo padrão e vencimentos **CLASSE B, NÍVEL 2**, para **NÍVEL 3**, de acordo com Processo Administrativo nº **2023.00746-5** de **20/01/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 044/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **GISELLE DE OLIVEIRA SANTOS BARRETO**, matrícula nº1621-7 Cargo Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, símbolo padrão e vencimentos **CLASSE C, NÍVEL 6**, para **NÍVEL 7**, de acordo com Processo Administrativo nº **2023.01548-0** de **06/02/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 044/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **GISELLE DE OLIVEIRA SANTOS BARRETO**, matrícula nº 1621-7 Cargo Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, símbolo padrão e vencimentos **CLASSE C, NÍVEL 6**, para **NÍVEL 7**, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01548-0 de 06/02/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 045/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 31/03/2023, de acordo com os Processos Administrativos nº 2023.00868-2.

| | | |
|--------|---------------------------------|-------------------------------|
| 60526 | Antony de Souza dos Santos | Ajudante de Obr E Serv - Cont |
| 5347-3 | Juareis Gonçalves da Paixão | Inseminador - Cont |
| 5518-2 | Luiz Henrique Carvalho da Silva | Inseminador - Cont |
| 60674 | Reginaldo de Moraes | Ajudante de Obr E Serv - Cont |
| 6079-8 | Romario Araujo da Silva | Ajudante de Obr E Serv - Cont |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 046/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 30/06/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.01844-4 de 13/02/2023.

| Mat. | Nome | Cargo | Retroagindo os efeitos a |
|-------|----------------------------------|-----------------|--------------------------|
| 57304 | Ademir Rosa Gonçalves | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 60666 | Aldemir Luiz Celestino | Gari - Contrato | 31/07/2022 |
| 57274 | Alessandro Ferreira Borges | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 58343 | Antonio Marcus Rodrigues Mariano | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 60615 | Caroline Quirino | Gari - Contrato | 31/07/2022 |
| 59862 | Cassianon Grippa Schettino | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 58564 | Clemente da Silva | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 59846 | Evandro Fragoso Constancio | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 59811 | Francisco Carlos M S G Gabriel | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 59781 | Inácio Reis de Souza | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 60585 | Janderso Salustiano Pereira | Gari - Contrato | 31/07/2022 |
| 57509 | João Higor Nascimento Braz | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 60542 | João Pedro Utrini | Gari - Contrato | 31/07/2022 |
| 59919 | Jonemar Tito Dias | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 59773 | José Almir de Souza Sabino | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 59803 | José Fernando Xavier Alves | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 60607 | Jucimar Souza de Oliveira | Gari - Contrato | 31/07/2022 |
| 60682 | Júlio Cesar Santos Paiva | Gari - Contrato | 31/07/2022 |
| 60755 | Leandro Louredo | Gari - Contrato | 30/09/2022 |
| 59790 | Leonardo Schimitid dos Santos | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 60593 | Márcio Luiz Zacarias Constâncio | Gari - Contrato | 31/07/2022 |
| 59889 | Marcos Alexandre Sabino Sérgio | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 57401 | Nathan do Nascimento Benedito | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 60534 | Osvaldo da Silva Rodrigues | Gari - Contrato | 31/07/2022 |
| 60623 | Paulo Campos da Silva | Gari - Contrato | 31/07/2022 |
| 61042 | Rogério Carneiro Brandão | Gari - Contrato | 31/07/2022 |
| 60577 | Valentino Carlos Gomes | Gari - Contrato | 30/06/2022 |
| 59897 | William de Araújo Gomes | Gari - Contrato | 30/06/2022 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 047/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 30/06/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.02013-5 de 15/02/2023.

| Mat. | Nome | Cargo | Retroagindo os efeitos a |
|-------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 58319 | Alan Kardec da Cunha Lopes | Auxiliar de Serv Gerais - Cont | 30/06/2022 |
| 61026 | Antônio da Silva Lopes | Auxiliar de Serviços Gerais | 30/12/2022 |
| 60267 | Antônio Marcos de Souza Madeira | Auxiliar de Serviços Gerais | 30/06/2022 |
| 60275 | Carlos Luis da Silva Costa | Auxiliar de Serviços Gerais | 30/06/2022 |
| 60216 | Edivaldo Quirino | Auxiliar de Serviços Gerais | 30/06/2022 |
| 62332 | Lara de Oliveira Pereira da Silva | Ajudante de Obras e Serviços | 31/01/2023 |
| 60283 | Mauro de Lima Barbosa Junior | Auxiliar de Serviços Gerais | 30/06/2022 |
| 60232 | Paulo Cesar Soares da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 03/06/2022 |
| 61034 | Paulo Junior de Souza Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 30/12/2022 |
| 60240 | Rafael Curia Pacheco | Auxiliar de Serviços Gerais | 30/06/2022 |
| 58335 | Rodrigo de Souza Oliveira | Lavador de Veículos | 30/06/2022 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 048/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 30/06/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.01143-7 de 30/01/2023.

| Mat. | Nome | Cargo |
|-------|-------------------------------|--------------------------------------|
| 62278 | Michael Pinto da Silva Junior | Auxiliar de Administração - Contrato |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 049/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR JHONATHAN DOS SANTOS VIDAL, servidor público, mat. 4689-2, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Fazendário da Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Miracema, Cód. AS-01, símbolo CC-3, nos termos da Lei Municipal nº 2.070/22, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 050/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR JHONATHAN DOS SANTOS VIDAL, servidor público, mat. 4689-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Dívida Ativa da Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo CC-3, nos termos da Lei Municipal nº 2.070/22, a contar de 1º de

fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 052/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR SIMONE VIEIRA PLIVEIRA DE AZEVEDO, servidor público, mat. 5009-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Serviços da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo CC-6, nos termos da Lei Municipal nº 824/20, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 053/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR SIMONE VIEIRA OLIVEIRA DE AZEVEDO, servidor público, mat. 5009-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente B do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo CC-5, nos termos da Lei Municipal nº 2.058/22, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 054/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR TANIA GEUSA NOGUEIRA NETO, mat. 524-0, Técnico de Administração, do cargo em comissão Assessor de RH, da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Miracema, CC3, nos termos da Lei nº 2.036/22, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 055/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS, mat. 3463-0, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão Assessor de RH, da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Miracema, CC3, nos termos da Lei nº 2.036/22, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 056/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR TANIA GEUSA NOGUEIRA NETO, mat. 524-0, Técnico de Administração, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Recursos Humanos, da Secretária de Saúde, da Prefeitura Municipal de Miracema, CC5, durante o período de férias do servidor ÉDER JOSÉ DE PAULA FREIRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 057/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR RENAN QUIRINO NOVELINO, servidor público, mat. 5465-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção do Registro de Pagamento, da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo CC-5, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 058/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR RENAN QUIRINO NOVELINO, servidor público, mat. 5465-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente A do Departamento de Registro e Pagamento de Pessoal, da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo CC-4, nos termos da Lei Municipal nº 2.058/22, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 59/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR comissão especial composta pelos servidores públicos da Administração Tributária Municipal, IGOR DA SILVA ESPINDOLA, Chefe da Seção de Fiscalização do ISS, matrícula nº 3336-7; RODOLFO POEYS FERREIRA, Chefe de Seção Cadastro Controle e Fiscalização, matrícula nº 2601-8; JHONATHAN DOS SANTOS VIDAL, Chefe da Seção de Dívida Ativa, matrícula nº 4689-2; GUTEMBERG GALONI ALMEIDA, Chefe da Seção de Arrecadação, matrícula nº 1931-3; JORGE LUIS DE OLIVEIRA DAIBES, Auditor, matrícula nº 5011-3, com objetivo de promoverem estudo e proposta de adequação da legislação tributária municipal em atendimento às recomendações emanadas do Relatório Conclusivo da Controladoria Geral do Município, Nº INSP 01/2022, de 21/10/2022, que tratou do monitoramento da Auditoria de Gestão dos impostos imobiliários municipais - IPTU e ITBI.

Art. 2º - Serão objetos de estudo e proposta de alteração da legislação tributária os tópicos apontados pela Controladoria Geral do Município em seus itens “1”, “3” e “6”, pertinentes ao processo 2022.07627-8, correlatos ao IC 004/2022 MPRJ, 2022.00047825.

Art. 3º - A comissão especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise e pronunciamento.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 060/23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR ALEXANDRE BARBOSA MACHADO, ID 08875749-7 DETRAN RJ, CPF nº 017.474.747-03, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração de Recursos da Saúde, símbolo CC-2, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 061/23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR ALEXANDRE BARBOSA MACHADO, ID 08875749-7 DETRAN RJ, CPF nº 017.474.747-03, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Silvestre Mercante, FGDE-10, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 062/23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, LIGIA MAGNA DE SOUZA CURVELO, mat. 2688-3, do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Silvestre Mercante, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 063/23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, CLAUDIA DE SOUZA EIRAS, mat. 742-0, do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Solange Coutinho Moreira, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 064/23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos

III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR NEIDE APARECIDA DE SIQUEIRA NEPOMUCENO, mat. 1598-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Solange Coutinho Moreira, FGDE-10, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 065/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **CLECIA SANTIAGO PEREIRA**, matrícula nº2022-2 Cargo Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, símbolo padrão e vencimentos **CLASSE A, NÍVEL 2**, para **NÍVEL 4**, de acordo com Processo Administrativo nº **2023.01748-8** de **09/02/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 066/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **CLECIA SANTIAGO PEREIRA**, matrícula nº3280-8 Cargo Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, símbolo padrão e vencimentos **CLASSE A, NÍVEL 1**, para **NÍVEL 3**, de acordo com Processo Administrativo nº **2023.01749-5** de **09/02/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 067/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **KISSILA BENEDITO EIRAS VENÂNCIO**, matrícula nº1590-3 Cargo Público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-1ºSEGMENTO**, símbolo padrão e vencimentos **CLASSE C, NÍVEL 5**, para **NÍVEL 7**, de acordo com Processo Administrativo nº **2023.01746-4** de **09/02/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 068/23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, o(a) servidor(a) **DANIEL MAZIERO VERDAN CURTY**, matrícula nº 0309-2, Cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO-MATEMÁTICA**, do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE B, NÍVEL 2**, para **CLASSE C, NÍVEL 3**, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.02026-8, de 15/02/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 071/23, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos



III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR GISVALDO CARVALHO TEPERINO, ID no 068191956 IFPRJ, CPF nº 963.091.647-91, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, CC-1, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 072/23, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR GLAUCO DE SÁ GONÇALVES, Subtenente PM RG 67.562, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Miracema, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 073/23 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR A PERMUTA, entre a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, RHAUANNE ARAUJO RODRIGUES - Matrícula no 5507-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaocara/RJ, JARANEY CAMACHO PEREIRA - Matrícula nº 1762-0, ocupante do cargo efetivo de Professor; de acordo com Processo Administrativo nº 2023.02233-2.

Art. 2º- Os servidores deverão retornar imediatamente aos seus Municípios de origem.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/23, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCIO CABRAL PIERROUT, ID nº 11.532.851-0 DETRAN- RJ, CPF nº 084.366.087-20, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Miracema, CC-1, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 075/23, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público RHAUANNE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 55007-7, vacância do cargo público de Professor de Educação Infantil, com fulcro no art. 45, VI, da Lei 796/99, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 28 de fevereiro de 2023, nos termos do Processo Administrativo no 2023.02232-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 076/23, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR JONATHA SILVA BATISTA, Guarda Municipal, mat. 3696-0, do cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil de Miracema da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, CC2, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de Março de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 077/23, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR JONATHA SILVA BATISTA, Guarda Municipal, mat. 3696-0, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Miracema, CC1, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de Março de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/23, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.00017-8 de 02/01/2023, **30 (trinta) dias de Férias Prêmio**, referente ao período de 2011/2016, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/02/2023 a 02/03/2023**, a (o) servidor(a) **Cláudia de Souza Eiras**, Matrícula nº 0742-0, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31/01/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014/23, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.12904-0 de 19/12/2022, **30 (trinta) dias de Férias Prêmio**, referente ao período de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/02/2023 a 02/03/2023**, a (o) servidor(a) **Cecília Sales de Carvalho**, Matrícula nº 4576-4,



cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31/01/2023.
Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015/23, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.12905-2 de 19/12/2022, **30 (trinta) dias de Férias Prêmio**, referente ao período de 2008/2013, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/02/2023 a 02/03/2023**, a (o) servidor(a) **Cecília Sales de Carvalho**, Matrícula nº 2529-1, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31/01/2023.
Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 016/23, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.01087-1 de 27/01/2023, **60 (sessenta) dias de Férias Prêmio**, referente aos períodos de 2011/2016 e 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/02/2023 a 01/04/2023**, a (o) servidor(a) **Elziane de Oliveira Ferreira**, Matrícula nº 3151-8, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31/01/2023.
Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 017/23, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2023.01869-9**, de **13/02/2023**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **05 (cinco) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 08/02/2023 e término na data de 12/02/2023**, ao(à) servidor(a) **Eliana Dias Barros de Oliveira**, matrícula nº 2034-6, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/02/2023.
Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 018/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2023.01637-5**, de **07/02/2023**, com fulcro

no Artigo nº 127, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **teno início em 01/02/2023 e término em 05/02/2023**, ao(à) servidor(a) **Juliana da Silva**, matrícula nº 4117-3, cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/02/2023.
Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 019/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.01165-6 de 30/01/2023, **30 (trinta) dias de Férias Prêmio**, referente ao período de 2011/2016, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/02/2023 a 02/03/2023**, a (o) servidor(a) **Selmara Furtado Novaes**, Matrícula nº 3182-8, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/02/2023.
Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 020/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.01712-9 de 08/02/2023, **60 (sessenta) dias de Férias Prêmio**, referente aos períodos de 2011/2016 e 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/02/2023 a 01/04/2023**, a (o) servidor(a) **Rosimere da Silva Rafael** Matrícula nº 1060-0, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/02/2023.
Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.01711-7 de 08/02/2023, **60 (sessenta) dias de Férias Prêmio**, referente aos períodos de 2011/2016 e 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/02/2023 a 01/04/2023**, a (o) servidor(a) **Rosimere da Silva Rafael** Matrícula nº 1602-0, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/02/2023.
Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 022/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2023.01963-1, de 14/02/2023, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 31/01/2023 e término na data de 31/01/2023**, ao(à) servidor(a) **Michele Chaim da Silva Costa**, matrícula nº 5577-8, cargo de Agente de Controle de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/02/2023.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1ºCONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Período de Gozo |
|-----------|----------------------------------|--|
| 1797-3 | Adriano de Almeida Ribeiro | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 1021-9 | Ailton Vicente da Silva | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 0045-0 | Alcedino Antônio Bernardo | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5492-5 | Alyne de Oliveira Goudard | 06/03/2023 a 20/03/2023 02/01/2024 a 16/01/2024 |
| 5540-9 | Ana Cláudia Domingos de Paula | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 4127-0 | André Luiz Nascimento Vieira | 02/01/2023 a 31/01/2023 |
| 0316-6 | Antônio Fábio Nascimento Barroso | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 1775-2 | Antônio Pacheco Filho | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 1740-0 | Alexandro da Silva Nepomuceno | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 0381-6 | Aroldo Jardim Derossi | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 3455-0 | Camila Moreira Dutra | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 1767-1 | Carlos Antônio da Silva Costa | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 3313-8 | Carlos da Silva da Hora | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 3485-1 | Carlos Leandro Costa dos Santos | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 1750-7 | Cesar Augusto de Sá Guedes | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 0143-0 | Cícero José Oliveira Tostes | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5449-6 | Claudineia Albina Scramignon | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5436-4 | Claudia Helena Dutra Celestino | 23/02/2023 a 25/03/2023 |
| 3481-9 | Cosme Junior Rodrigues | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5952-8 | Cristiana Benedito Carvalho | 01/02/2023 a 02/03/2023 |
| 3345-6 | Danielle Pereira Barcellos | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5906-4 | Dante Sellani | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 0886-9 | Dielson Caveari | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5057-1 | Eder José de Paula Freire | 13/02/2023 a 14/03/2023 |

| | | |
|--------|-------------------------------------|---|
| 5224-8 | Erika Barbosa Demiciano | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5483-6 | Fabiano Correa Silva | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 0059-0 | Geraldo Santos Carvalho | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 0384-0 | Gideão Duarte Gonçalves | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 1710-8 | Gleice Vaz Feijó | 03/04/2023 a 17/04/2023 17/08/2023 a 31/08/2023 |
| 3456-8 | Heldeanne Pacheco do Nascimento | 01/02/2023 a 02/03/2023 |
| 1667-5 | Hélio Oliveira do Nascimento Junior | 03/03/2023 a 03/04/2023 |
| 5951-0 | Heloisa Barbosa Machado Bragança | 01/02/2023 a 02/03/2023 |
| 5781-9 | Herivelto Pereira Cortes | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 1704-3 | Jeancarlo Rabelo Ferreira | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 3722-2 | Jeane Pereira de Souza | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 3414-2 | Jéssica Sardela Mota | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 1547-4 | João Ricardo Pereira da Silva | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 0993-8 | João Batista de Almeida da Silva | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 1748-5 | Jorgimar Henriques | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 1549-0 | José Gonçalves de Britto | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 0082-5 | José Maria Constâncio | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 0338-7 | José Roberto Gonçalves Filho | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 1681-0 | Karla Paula Prates | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 1691-8 | Kelly Braga Tostes Leite | 23/02/2023 a 09/03/2023 24/07/2023 a 07/08/2023 |
| 4284-6 | Larissa Aparecida Jonas Afonso | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5954-4 | Lorena dos Santos Almeida | 01/02/2023 a 02/03/2023 |
| 1715-9 | Lúcia Natalina Borges Silva | 01/03/2023 a 15/03/2023 17/07/2023 a 31/07/2023 |
| 5503-4 | Luis Carlos da Silva Costa | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5467-4 | Luís Paulo Dias Batista | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 0167-8 | Luiz Antônio Tostes Padilha | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 1553-9 | Luiz Paulo Rodrigues da Silva | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 3327-8 | Luiz Roberto Dutra Celestino | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5945-5 | Manoel Ronzei Filho | 01/02/2023 a 02/03/2023 |
| 4917-4 | Manuella Aparecida Alves de Freitas | 01/03/2023 a 01/04/2023 |
| 4729-5 | Marcos Vinicius Sentinelle Pascouto | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 0753-6 | Maria Célia Braga da Silva | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 0921-0 | Maria Leni da Silva Farinazzo | 03/03/2023 a 02/04/2023 |
| 5708-8 | Marlucia de Fátima Souza Chagas | 15/03/2023 a 24/03/2023 10/04/2023 a 19/04/2023 17/05/2023 a 26/05/2023 |
| 5938-2 | Michael Ferreira da Silva | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 1973-9 | Paulo Sérgio da Silva Ferreira | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 4734-1 | Paulo Roberto Benedicto | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5707-0 | Rafaela Borges Guimarães da Rocha | 15/03/2023 a 24/03/2023 10/04/2023 a 19/04/2023 17/05/2023 a 26/05/2023 |
| 1809-0 | Ralph Pereira Souto | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5501-8 | Raphael Rodrigues de Brito | 20/03/2023 a 04/04/2023 11/09/2023 a 25/09/2023 |
| 0184-8 | Regina Helena da Silva Titoneli | 01/03/2023 a 30/03/2023 |



| | | |
|--------|---------------------------------------|---|
| 3482-7 | Rodrigo Moreira Vieira | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 2011-7 | Rodrigo Sardenberg André | 06/03/2023 a 15/03/2023 06/11/2023 a 15/11/2023 23/12/2023 a 31/12/2023 |
| 3697-8 | Rondinelio Benazio Celestino | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5900-5 | Rosario Mercante Neto | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 3871-7 | Rulian Robaina Carvalho | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 4693-0 | Sandra Cristina de Souza Gonçalves | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5223-0 | Saulo Rafael Gabino Fulgêncio | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5462-3 | Sebastiana de Jesus de Souza Raimundo | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 6040-2 | Sebastião Moreira | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5673-1 | Sidney Sentinelli | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 4429-6 | Simone Leal Magalhães | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5328-7 | Solange Domiciano Ferreira Arantes | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 4338-9 | Thaiara Coelho da Silva | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 5909-9 | Victor Hugo Camargo Marques | 01/03/2023 a 30/03/2023 |
| 4683-3 | Wanderléa Pinheiro Lopes | 01/03/2023 a 30/03/2023 |

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/02/2023

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024/23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, à servidora **Tânia Geusa Nogueira Neto**, portadora da matrícula funcional nº **524-0**, no período compreendido na data de **16/01/2023 a 14/02/2023**, Processo Administrativo nº 2022.09376-8.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/02/2023

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 08/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Jenilce Ferreira de Souza, CPF: 120.121.347-93. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cantineira - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.202 3000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 09/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Aparecida Helena Barbosa Campos dos Santos, CPF: 017.452.007-70. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cantineira - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal:

R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2023000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 10/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Luciana Maria Gama, CPF: 785.307.337-20. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cantineira - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2023000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 11/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Sandra da Silva Medeiros, CPF: 070.237.007-06. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cantineira - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2023000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 12/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Janaína Marques de Andrade, CPF: 102.034.697-39. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cantineira - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2023000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 13/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Julmar Reis Dutra Silva, CPF: 945.535.487-04. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cantineiro - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2023000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 14/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Adriela Valadão Segundo, CPF: 168.174.257-86. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação Infantil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 15/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Angela Maria Gross Ferreira, CPF: 017.458.527-60. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação Infantil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 16/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Anine de Souza, CPF: 074.034.047-17. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação Infantil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.12361 0208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 17/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Beatriz Fontoura Xavier Antunes, CPF: 078.716.697-69. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação Infantil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 18/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Celeste Sardela Mota Silva, CPF: 655.475.357-53. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação Infantil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 19/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Lethícia Maria Sabino da Silva, CPF: 166.376.437-93. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação Infantil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 20/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Lúbia Couto de Mello, CPF: 112.338.577-70. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação Infantil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.12361 0208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 21/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Luciana Ribeiro, CPF: 078.321.067-19. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação Infantil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.12361 0208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 22/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Marcelle Vieira Soares, CPF: 116.428.277-89. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação Infantil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.12361

0208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 23/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Rosane da Silva Alves Lourenço, CPF: 002.774.707-73. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação Infantil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 24/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Suhiana de Fátima Barardi Alvim Gonçalves, CPF: 114.275.187-26. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação Infantil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 25/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Glauca Garcia da Silva, CPF: 161.178.257-06. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação Infantil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 26/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Angeni Bittencourt Nalim da Silva, CPF: 080.674.357-31. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 27/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Camila Gonçalves Coelho Machado, CPF: 097.725.856-42. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 28/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Joseane Carlos da Cunha, CPF: 106.994.277-46. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 29/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Kassia Cagiano Scott Silva, CPF: 093.263.367-60. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura:** 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 30/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Lídia Cristina Nunes de Oliveira, CPF: 078.447.137-12. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura:** 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 31/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Maria Helena Lomba Machado Faença, CPF: 070.988.917-89. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura:** 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 32/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Mariana de Lurdes Gonçalves Constancio, CPF: 136.702.667-98. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura:** 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 33/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Priscila Carvalho Azevedo, CPF: 089.123.907-32. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura:** 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 34/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Tayna Rodrigues da Rocha, CPF: 158.343.097-04. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura:** 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 35/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Viviane Marta de Azevedo Silva, CPF: 053.341.307-99. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 36/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Raquel Nalin Basílio Tostes, CPF: 023.477.517-35. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 37/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Laertio José Aguiar da Silva, CPF: 135.322.377-92. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 38/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Marcos Vinícius Oliveira Sentineli, CPF: 160.716.547-77. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 39/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Mauro Cosme Rosa Pereira Silva, CPF: 097.300.617-00. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 40/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Sandro Henrique da Rocha Lemos, CPF: 148.039.397-56. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir



de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 41/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Marcos Antônio da Silva Teperino, CPF: 095.054.207-57. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 42/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Rafael de Sá Oliveira CPF: 171.390.257-54. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 43/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Adumon Rabello Magacho Monteiro, CPF: 161.611.957-80. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 44/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Angela Maria Monteiro Santos, CPF: 037.891.617-30. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 45/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Emanuelle Gomes Barbosa Simões, CPF: 095.438.747-35. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 46/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Fernanda Poeyes Barbosa, CPF: 142.872.807-41. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 47/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Larissa Garcia do Carmo Ássimos, CPF: 128.201.327-07. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.12361 0208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 48/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Gilson Lourenço Pinto, CPF: 169.828.857-39. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.220 7000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 49/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Júlia Moura Pestana Fernandes, CPF: 166.812.677-00. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.12361 0208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 50/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Tatiane Passos Polito, CPF: 122.258.887-01. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.220 7000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 51/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Waléria Aparecida Matheus Miguel Ribeiro, CPF: 030.429.537-00. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 52/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Gabriel Xavier de Camargo, CPF: 110.192.787-90. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.220 7000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 53/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Elizangela Motta dos Santos, CPF: 072.259.487-92. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação



do Ensino Fundamental 2º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 54/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Karen França Dutra de Mello, CPF: 139.563.007-00. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação do Ensino Fundamental 2º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 55/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Vítor Melo Erse Cyrino, CPF: 131.069.067-74. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Educação do Ensino Fundamental 2º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 56/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Vinício Sant'Ana Montan Almeida, CPF: 131.525.257-02. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Educação do Ensino Fundamental 2º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 057/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Ádria Silva de Oliveira, CPF: 146.869.097-32. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 058/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Ana Carolina Guimãres linhares, CPF: 163.566.667-81. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 059/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Benício Amorim Proença, CPF: 596.740.597-68. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.12361

0208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 060/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Débora Souza Moreira André, CPF: 165.970.617-30. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 061/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Fabrícia Peixoto Barbosa, CPF: 083.020.317-63. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 062/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Guilherme Horsai da Silva Júnior, CPF: 132.282.197-63. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 063/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Jailson da Conceição Ferreira Argentino, CPF: 116.097.797-90. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 064/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Jaqueline de Oliveira Marques Matos, CPF: 102.774.597-02. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 065/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e João Victor Sentineli Soares, CPF: 154.042.387-55. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL



CONTRATO: Nº 066/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Jonas Rodrigues de Oliveira, CPF: 131.710.757-84. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 067/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e José Augusto Martins, CPF: 080.724.367-16. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 068/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e José Carlos Gonçalves da Cruz, CPF: 655.476.087-35. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 069/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e José Nilton Barbosa Campos, CPF: 073.704.387-32. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 070/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Solange de Fátima Oliveira da Silva Barbosa, CPF: 878.069.836-00. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 071/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Tatiana dos Santos da Silva, CPF: 164.444.087-33. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 72/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Carlos Rubens Alves Júnior, CPF: 810.308.277-53. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2023000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 73/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Claudiney Prado de Aguiar, CPF: 017.457.827-02. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2023000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 74/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Janaína Gomes da Silva Rodrigues, CPF: 030.589.977-52. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2023000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 75/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Cosme H. Ribeiro de Souza, CPF: 025.282.857-79. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2023000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 76/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Elias Gama, CPF: 023.478.217-09. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2023000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 77/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Ludimila da Silva Peres, CPF: 088.847.237-44. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2023000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 78/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Tatiana Silva Gregório Ribeiro, CPF: 094.076.497-09. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2023000.319004000000.540. Data da Assinatura: 01/02/2023.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 79/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Thiago de Souza Eiras,



CPF: 166.065.177-88. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2023000.319004000000.540. Data da Assinatura:** 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 080/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Eduardo Sentinella da Silva, **CPF: 154.559.567-44. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500 Data da Assinatura:** 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 81/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Maria Cristina Amaral Gonçalves Domingos, **CPF: 161.178.257-06. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Professora de Educação Infantil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura:** 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 87/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Tatiana Curcio de Oliveira de Melo, **CPF: 133.041.797-63. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Educação do Ensino Fundamental 1º Segmento - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540. Data da Assinatura:** 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 088/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Marcilene Moreira Nalin Pereira, **CPF: 017.457.527-06. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura:** 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 089/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Rosevano da Silva Pereira Novelino, **CPF: 147.160.787-95. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 253.02.02.09.201220212.2210000.319004000000.500. Data da Assinatura:** 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 090/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Vinicius de Souza Bastos, **CPF: 108.034.827-10. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária:**

253.02.02.09.201220212.2210000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 091/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Wandisley Augusto de Souza Guedes, CPF: 108.941.117-01. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario-Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 253.02.02.09.201220212.2210000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 092/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Antônio Jorge de Souza, CPF: 569.993.307-78. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 253.02.02.09.201220212.2210000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 93/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Thaís Antão da Silva, CPF: 154.644.537-41. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.12361 0208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 94/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Rosilene Barbosa Machado Bragança, CPF: 088.863.907-42. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$1.302,00 (Um Mil, e trezentos e dois reais). A partir de 01/02/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/02/2023.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.00640-5

EDITAL: 002/2023

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS REFERENTE AO CARNAVAL 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 002/2023 referente ao Pregão, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS REFERENTE AO CARNAVAL 2023, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL EM R\$ |
|--|--------------------|
| MERCANTE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA | 179.640,00 |

Data: Quarta-Feira, 08 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CONTRATADA: MERCANTE COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.178.921/0001-16 - OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS REFERENTE AO CARNAVAL 2023 – V. TOTAL: R\$ 179.640,00 – Procedimento administrativo: 2023.00640-5 – Modalidade: Pregão - EDITAL: 002/2023.

CMS

RESOLUÇÃO 001/23/CMS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE SAÚDE – PMS 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE
MIRACEMA.

O Conselho Municipal de Saúde de Miracema/RJ, no uso de suas competências Regimentais e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 418 de 26 de agosto de 1991, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Regimento Interno e demais dispositivos legais regentes e norteadores;

CONSIDERANDO: A 1ª Reunião Ordinária do ano realizada em 28 de fevereiro de 2023 entre os membros da mesa diretora, demais conselheiros e convocados em face da existência de pauta cuja análise, apreciação e deliberação se faz necessária;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, junho de 2011; Gestor público deve elaborar e apresentar instrumentos de planejamento;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012. Fiscalização, avaliação e controle das despesas dos 3 entes; planejamento ascendente; rateio como mecanismo de financiamento;

Considerando a Portaria de consolidação Nº 1/2017. Diretrizes para o planejamento do SUS, que estabelece o PMS, PAS, RAG e RDQA; **Resolve:**

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Saúde – PMS 2022-2025 do Município de Miracema/RJ

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miracema/RJ, 01 de março de 2023.

HARLEY OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS nº 1 de 28 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 418 de 26 de agosto de 1991 e alterações previstas na Lei nº 970 de 09 de dezembro de 2002.

VANESSA GUTERRES SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Miracema

RESOLUÇÃO 002/23

Dispõe sobre a Convocação da 9ª Conferencia Municipal de Saúde do Município de Miracema/RJ.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde de Miracema, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e competências conforme Lei nº 418 de 26/08/91, por este EDITAL convoca a 9ª Conferência Municipal da Saúde, Etapa que antecede a 17ª Conferencia Nacional de Saúde, considerando a Resolução nº 664 de 05 de outubro de 2021 que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferencia Nacional de Saúde cuja etapa municipal deverá ser no período de novembro de 2022 a março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – A 9ª Conferência Municipal de Saúde, em consonância com a Conferência Estadual e Nacional, terá como tema **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**, com os seguintes eixos temáticos:

I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 2º- A 9ª Conferência Municipal de saúde realizar-se-á em Miracema – Rio de Janeiro, na data de 28 de março de 2023 no período de 8:00 às 16hrs, no Clube XV em Miracema, localizado na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 144, bairro Centro, nesta cidade.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Saúde – deverá promover, com a Prefeitura Municipal de Miracema, todos os procedimentos nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 4º – Recomendar a Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal, conforme estabelecido no Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012, a homologação e publicação de um decreto convocando a 9ª Conferencia Municipal de Saúde.

Art. 5º – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Miracema, 28 de fevereiro de 2023.

Harley Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 002 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 418 de 26 de agosto de 1991.

FAZENDA

Resolução SEFAZ nº. 001 de, 26 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre as regras de concessão do adicional de qualificação aos servidores efetivos pertencentes aos quadros da Secretaria Municipal de Fazenda, na forma prevista na Lei nº. 2.070/2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e,
Considerando as normas sobre o adicional de qualificação dispostas no artigo 4º da Lei nº. 2.070, de 15 de dezembro de 2022.

Considerando o art. 6º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942: “A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.”

Considerando que o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil traz em seu art. 37 o princípio da eficiência e que o servidor público deve sempre buscar manter-se atualizado.

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DAS REGRAS GERAIS**

Artigo 1º - O Adicional de Qualificação - AQ, previsto no artigo 4º da Lei nº. 2.070, de 15 de dezembro de 2022, será concedido aos servidores pertencentes do quadro de servidores efetivos na forma da lei e desta Resolução.

Artigo 2º - Para fins desta Resolução, Adicional de Qualificação – AQ é forma de remuneração de incentivo à qualificação adicional para o exercício do cargo efetivo, em função dos conhecimentos extras adquiridos, conforme diplomas ou certificados de curso de Graduação, inclusive grau tecnólogo, e de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda;

Artigo 3º - As áreas de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda são:

- I - Administração;
- II - Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- III - Matemática;
- IV - Estatística;
- V - Ciências contábeis;
- VI - Ciências Econômicas;
- VII - Direito;
- VIII - Fazendária;
- IX - Planejamento e orçamento;
- X - Gestão Pública;
- XI - Patrimônio e almoxarifado;

Parágrafo Único - Cabe ao Secretário Municipal de Fazenda decidir sobre o enquadramento ou não em uma das áreas de interesse acima, independente da nomenclatura do curso, sendo o rol exemplificativo.

Artigo 4º - Para a concessão do adicional serão observadas as áreas de interesse em conjunto com as atribuições da Secretaria ou com as atividades desempenhadas pelo servidor, mesmo quando no exercício de cargo em comissão.

Artigo 5º - São considerados cursos de capacitação os de graduação, bacharelado ou licenciatura, licenciatura para graduados (Resolução MEC nº 2, de 1º de julho de 2015), cursos de pós-graduação lato sensu e cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), realizados em instituições devidamente credenciadas a ministrá-los perante o Ministério da Educação.

Parágrafo Único. Não será considerada, para efeitos de AQ, a titulação exigida como requisito de ingresso no cargo público.

**CAPÍTULO II
DA FORMAÇÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO**

Artigo 6º - O Adicional de Qualificação será devido, na integralidade prevista do art. 4º da Lei nº

2.070/2022, de forma permanente, a partir do mês de publicação da portaria de concessão.

§1º - A formação permanente compreende os seguintes títulos acadêmicos:

- I - Título de doutorado ou mestrado, para cargos de nível superior;
- II – Segunda graduação, certificado de conclusão de pós-graduação/especialização *lato sensu* ou cursos de licenciatura para graduados ou segunda licenciatura (Resolução MEC nº 2, de 1º de julho de 2015), para cargos de nível superior;
- III – primeira graduação, inclusive curso tecnólogo, para cargos de nível médio;

§2º - Os documentos apresentados para fins de percepção do AQ serão considerados uma única vez para esse fim, observada a regra prevista no parágrafo anterior.

§3º - Quando se tratar de cursos de longa duração, o servidor deverá juntar cópia autenticada do título, diploma, certificado ou registro no respectivo Conselho Profissional, como meio de prova da realização da capacitação.

§4º - Caso o diploma ou certificado não tenha sido expedido, será aceita, pelo prazo de três anos, certidão ou declaração de conclusão de curso expedida pela instituição promotora do curso.

§5º - O servidor terá o prazo do parágrafo anterior para apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso, sob pena de ter o pagamento do adicional suspenso até a regularização.

§6º - O título, diploma ou certificado utilizado para comprovação da formação permanente não poderá ser aceito para concessão de outro benefício, inclusive progressão e promoção.

Artigo 7º - Caberá ao Secretário Municipal de Fazenda efetuar a análise do requerimento de concessão do Adicional de Qualificação, a fim de verificar o atendimento dos requisitos previstos em lei e nesta norma.

§1º - Aceito e deferido o Adicional de Qualificação, o Secretário Municipal de Fazenda encaminhará ao Departamento de Recursos Humanos o processo, indicando se os requisitos previstos nesta Resolução foram atendidos e o percentual a ser implementado na folha de pagamento do servidor.

§2º - O Adicional de Qualificação, instituído por lei e regulamentado por esta Resolução, somente surtirá efeito pecuniário a partir da comprovação dos requisitos pelo requerente, na forma desta Resolução.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 8º - O Secretário Municipal de Fazenda poderá solicitar informações e documentos complementares com vistas à obtenção de esclarecimentos e maiores referências para análise.

Artigo 9º - O requerente responderá administrativa, civil e penalmente pela autenticidade dos documentos apresentados para os fins referidos nesta Resolução.

Artigo 10 - Compete à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, emitir e respectiva portaria.

Parágrafo Único. Os Departamentos de Recursos Humanos e de Pagamento deverão implementar imediatamente o percentual deferido de AQ, conforme documento recebido.

Artigo 11 - Quando a decisão se referir ao requerimento do secretário, o interessado deverá indicar um servidor para análise dos documentos anexados para concessão do AQ.

Parágrafo Único – o servidor indicado deverá promover assinatura em substituição ao secretário no respectivo formulário de requerimento.

Artigo 12 - O servidor cedido, diretamente ou por permuta, à Administração Direta ou Indireta de outro Ente da Federação, não perceberá, durante o período de que trata o artigo, o adicional de qualificação - AQ.

Artigo 13 - Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda disponibilizar o formulário de requerimento do Adicional de Qualificação, anexo a esta resolução, aos interessados.

Artigo 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miracema, em 26 de janeiro de 2023.

Márcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**REQUERIMENTO: ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ**

| |
|---|
| <p>Legislação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Lei nº. 1.829, de 27 de dezembro de 2018 ✓ Lei nº. 2.070, de 15 de dezembro de 2022 ✓ Resolução SEFAZ nº 001/2023 ✓ Demais legislações que regulam a presente matéria <p>Documentos necessários <u>formação permanente</u> - 15% (quinze pontos percentuais) de AQ:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia do(s) título(s) acadêmico(s), dentro dos requisitos exigidos..... () SIM / () NÃO ✓ Pronunciamento do Secretário em relação aos certificados apresentados; |
|---|

| | |
|------------|--------------|
| REQUERENTE | MATRÍCULA |
| E-MAIL | TELEFONE |
| LOTAÇÃO | PROCESSO N.º |

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE MIRACEMA/RJ

[] Requer o AQ relativo à **FORMAÇÃO PERMANENTE** (15%), conforme Legislação vigente e Resolução SEFAZ N.º. 001/2023.

Em ___ / ___ / _____

Ass./Carimbo do servidor: _____

| | |
|-----------|---|
| 01 | <p>01.1 Declaração:</p> <p>O Requerente declara que cumpriu todos os requisitos previstos nas normas vigentes para aquisição do Adicional de Qualificação.</p> <p style="text-align: right;">Ass./Carimbo do servidor: _____</p> |
| 02 | <p>02.1 Título(s) Acadêmico(s), Certificado(s) e carga horária dos cursos:</p> <p>Os Certificados dos Cursos apresentados atendem às normas da SEFAZ em relação à carga horária e enquadramento:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim - ___/___/___</p> <p><input type="checkbox"/> Não - ___/___/___</p> <p>Secretário de Fazenda/substituto: _____</p> <p>02.2 Em qual(ais) áreas de interesse os cursos se enquadram?</p> <p><input type="checkbox"/> - Administração; <input type="checkbox"/> - Análise e Desenvolvimento de Sistemas; <input type="checkbox"/> - Estatística;</p> <p><input type="checkbox"/> - Ciências contábeis; <input type="checkbox"/> - Ciências Econômicas</p> <p><input type="checkbox"/> - Direito; <input type="checkbox"/> - Fazendária;</p> <p><input type="checkbox"/> - Matemática; <input type="checkbox"/> - Gestão Pública</p> <p><input type="checkbox"/> - Patrimônio e almoxarifado; <input type="checkbox"/> - Planejamento e orçamento</p> |

02.3 O requerimento de concessão do Adicional de Qualificação atende aos requisitos previstos em lei e na resolução SEFAZ?

Sim - ____/____/____

Não - ____/____/____

Secretário de Fazenda/substituto: _____

AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

03 03.1 Encaminhamento:

Considerando as normas vigentes, em especial a Resolução SEFAZ nº 001/2023, encaminho o processo administrativo nº _____, para que sejam adotadas as providências necessárias para implementar o percentual deferido de AQ para o mês de publicação da portaria.

04 04.1 Demais procedimentos a cargo do Departamento de Recursos Humanos conforme a Lei:

- a) Os certificados dos cursos juntados foram aprovados pelo secretário? SIM / NÃO
c) Consta portaria com deferimento emitida pelo Departamento de RH da Secretaria Municipal de Administração?

- SIM.** Providenciar o registro no sistema e arquivamento;
 NÃO. Devolve o processo à SEFAZ para providências;

04.2 Outros:

- SIM / NÃO - Registro no sistema.
 SIM / NÃO - Portaria elaborada, assinada e juntada ao processo.
 SIM / NÃO - Processo pronto para ser arquivado nos assentamentos do servidor.

Diretor do R.H.: _____